



ESTADO DE SANTA CATARINA

## **MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

### DECRETO N. 515/2023.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO  
E DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EMPREGO  
PÚBLICO NRS., 02/2023 REALIZADO PELO MUNICÍPIO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**GILBERTO ANGELO LAZARI**, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Inciso III e IV, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando**, relatório exarado pela Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Presente **Concurso Público** e do **Processo Seletivo Público para Emprego Público nrs. 002/2023**, nomeado através do Decreto n. 487/2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do **Concurso Público Municipal n. 002/2023** e **Processo Seletivo Público para Emprego Público n. 002/2023**, à vista do relatório apresentado pela **Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento**, para o preenchimento de cargos vagos, ou que vierem a vagar na vigência do concurso, no quadro permanente e de empregados públicos, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados constantes das listagens anexas emitidas pela Empresa contratada **Empresa Fênix Instituto Ltda**, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** Publique-se a classificação definitiva.

**Art. 3º.** O presente **Concurso Público** e **Processo Seletivo Público para Empregos Públicos nrs., 002/2023**, terão validades pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o Interesse Público da Administração Municipal.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas às disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes/SC, em 02 de Outubro de 2023.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**

Prefeito Municipal